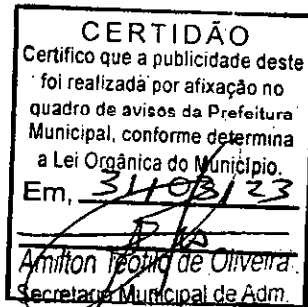




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 027
DE 31 DE MARÇO DE 2023**



**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
DAMIÃO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Remuneração
ao servidor DAMIÃO DA SILVA, Agente de Trânsito, portador da RG nº.
1.126.250-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 585.578.065-15, lotado na Secretaria
Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de 31 de Março de 2023
à 29 de Março de 2025.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
31 de março de 2023.**

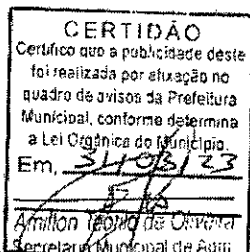
Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 027
DE 31 DE MARÇO DE 2023**



CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
DAMIÃO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) anos de Licença Sem Remuneração** ao servidor **DAMIÃO DA SILVA, Agente de Trânsito**, portador da RG nº. 1.126.250-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 585.578.065-15, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de **31 de Março de 2023 à 29 de Março de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 31 de março de 2023.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal